



CANDIDATURA – ALOJAMENTO NO ALE-Anadia

IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATURA (a preencher pelos serviços)

N.º da Candidatura
N.º de Entrada
Data

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Anadia

Vem apresentar a V. Exa, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do Alojamento Estudantil de Anadia – ALE-Anadia, requerimento destinado a instruir a candidatura para **alojamento estudantil**.



IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A

Nome
Domicílio
N.º/Lote/Andar
Código Postal Localidade
Freguesia
Tipo de Documento de Identificação ☐ Cartão de Cidadão ☐ Bilhete de Identidade ☐ Autorização de Residência
☐ Passaporte ☐ Outro documento
Número Válido até
Número de Identificação Fiscal
Contacto
E-mail



TIPOLOGIA E MODALIDADE DE ALOJAMENTO

Nos termos do artigo 2.º do Regulamento do Alojamento Estudantil de Anadia, indique a tipologia e modalidade do alojamento pretendido:

TIPOLOGIA

- ☐ Quarto individual com instalação sanitária privativa (cama de casal)
- ☐ Quarto duplo com instalação sanitária privativa
- ☐ Quarto duplo com instalação sanitária adaptada a pessoas com mobilidade condicionada

MODALIDADE

- ☐ Alojamento de longa duração (um ano letivo)
- ☐ Alojamento de curta duração (um semestre)
- ☐ Diárias, mediante disponibilidade
- ☐ Outras não referidas anteriormente, mediante apresentação de requerimento



A CANDIDATURA DEVE SER INSTRUÍDA COM A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (artigo 5.º do ALE-Anadia)

CrITÉrios de admissÃO da candidatura:

- ☐ Declaração de não dívida para com o Município de Anadia;
- ☐ Declaração de situação de bolseiro da DGES deslocado;
- ☐ Declaração de bolseiro de outra entidade pública que preveja este benefício por carência económica.



DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES

- ☐ Declaro sob compromisso de honra, para os legais e devidos efeitos que tomei conhecimento e aceito os termos e condições constantes do Regulamento do Alojamento Estudantil de Anadia – ALE-Anadia.



CONSENTIMENTO INFORMADO PARA RECOLHA E TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

☐ Li e tomei conhecimento

1. Os dados pessoais recolhidos nesta candidatura são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atualizada e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do município de Anadia respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
 - **Responsável pelo tratamento** – município de Anadia;
 - **Finalidade do tratamento** – cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - **Destinatário(s) dos dados** – serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - **Conservação dos dados pessoais** – prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do município de Anadia consulte o nosso site em www.cm-anadia.pt ou envie um e-mail para geral@cm-anadia.pt.
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua redação atualizada).

_____, ____ de _____ de 2025.

O/A candidato/a

